



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Diário Eletrônico de Justiça Nacional Certidão de publicação 7833 de 30/08/2023 Intimação

Número do processo: 1020035-04.2021.8.11.0015

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Órgão: 4ª VARA CÍVEL DE SINOP

Tipo de documento: Intimação

Disponibilizado em: 30/08/2023

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – MODALIDADE VIRTUAL PROCESSO N.º 1020035-04.2021.8.11.0015 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 37.731.918,31 POLO ATIVO: MATOSUL TRANSPORTES LTDA (CNPJ 08.346.620/0001-99) Advogados: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O - CPF: 459.447.501-97 e CAMILA CRESPI CASTRO - OAB SP302975 - CPF: 356.735.938-05 FINALIDADE: CONVOCAR os credores e demais interessados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual mediante a plataforma digital Assembledx, nos dias 11/10/2023 (quarta-feira) em Primeira Convocação, e 18/10/2023 (quarta-feira), em Segunda Convocação, ambas para 15h00min (horário de Brasília), para realização dos atos assembleares, na modalidade virtual, conforme indicado pela administradora judicial nos id 126298212, 126298213 e 126298214 do processo de recuperação judicial. A ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela recuperanda, o qual está disponível nos autos do processo eletrônico ou no site e escritório da Administradora Judicial. RESUMO DA DECISÃO: Processo: 1020035-04.2021.8.11.0015. AUTOR: MATOSUL TRANSPORTES LTDA (...) 3. Do prosseguimento do feito: Frisa-se que as supostas irregularidades declinadas nos autos pela credora Multiplike FIDC foram devidamente analisadas, conforme o “item 1”, deste decisum. Deste modo, ante a constatação quanto a ausência de quaisquer incongruências, de rigor o prosseguimento do feito, com a consequente convocação da AGC. Assim, intime-se a administradora judicial para que indique a data e o local para a realização da assembleia geral de credores, no prazo de 05 (cinco) dias. Com a juntada das informações, expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Outrossim, a recuperanda deverá publicar o expediente no órgão oficial e em jornais de grande circulação, no prazo de 05 (cinco) dias, após a expedição do documento nos autos. Por fim, intime-se a administradora judicial a se manifestar sobre as alegações do id n.º 123338325, no prazo de 10 (dez) dias. Ademais, colha-se o parecer do Ministério Público a respeito. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES: Neste compasso, importante salientar que, para realização da AGC de forma virtual se torna necessária a utilização de ferramentas que possam garantir a segurança, bem como todos os direitos dos devedores e credores no mencionado ato, de modo que compete a esta administradora judicial noticiar e pugnar pela homologação deste juízo do procedimento a ser utilizado no referido ato, exposto a seguir: 1. A publicação de edital contendo todas as informações/advertências necessárias para a realização do ato; 2. O alerta de que todos os credores deverão, no prazo e termos disciplinados pelo artigo 37, §4º, da LRF, indicar o “id.” dos autos através do e-mail matosul@aj1.com.br ou entregar via original ou cópia autenticada ao Administrador Judicial (endereço no rodapé) dos documentos que comprovem seus poderes de representações, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da Assembleia-geral de Credores; 3. A assembleia ocorrerá, de forma virtual,

através da Plataforma Assemblex (<https://assemblex.com.br/>), sendo imprescindível que o credor ou seu representante (já cadastrado e apto a participar, conforme item acima) realize os seguintes atos: a. Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: matosul@aj1.com.br, em até no máximo 48 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando: • Nome do credor e a classe do crédito a ser representado; • 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado; • telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto, Whatsapp e ligação. b. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. c. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. d. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. e. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). f. Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. g. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário anexo (doc. 01). E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, Gestora Judiciária, em Subst. Legal, digitei. SINOP-MT, 29 de agosto de 2023. (Assinado Digitalmente) GENI RAUBER PIRES Gestora Judiciária, em Subst. Legal Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/DLz5neGX64rSO37TGT734BqYdy4gaO/certidao>
Código da certidão: DLz5neGX64rSO37TGT734BqYdy4gaO